



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 02/02/2004

PROJETO DE LEI Nº 01 /2004.


PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE RENASCER E RENOVAR DE GUANHÃES – MINAS GERAIS, com sede neste município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 02 de fevereiro de 2004.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

Aprovado em 19 discussão
Sala das sessões 16/02/2004


PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 17/02/2004


PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE

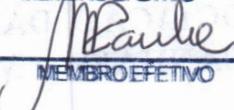
Legislação, Justiça e Redação

Após analizarmos o Projeto de Lei nº 003/2004
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e nesta data o devolvemos à MESA DIRETORA para as considerações finais.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

aos 16 de fevereiro de 2004


PRESIDENTE


MEMBRO EFETIVO


MEMBRO EFETIVO





Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Conforme se depreende da análise dos trabalhos desenvolvidos pela Associação da Terceira Idade Renascer e Renovar de Guanhães/MG, presta relevantes serviços à comunidade idosa deste município desde o ano de 1999, em caráter integralmente gratuito e de forma efetiva e continuada.

É importante ressaltar o caráter desprendido e incansável de seus membros, que à mingua de receitas públicas dedicam tempo, dinheiro e carinho aos idosos deste município, o que traz excelente melhora na qualidade de vida da comunidade atendida.

Com a aprovação deste projeto, a entidade poderá ser agraciada com recursos de entidades paraestatais e públicas, dando guarida e legalidade à sua atuação em conjunto com a sociedade.

Sendo estas as razões que subsidiam o projeto ora à apreciação desta casa, pugnamos pela sua aprovação na forma em que se encontra.

Guanhães, 02 de fevereiro de 2004.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador